

ACTA

23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INSTALADORA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS

No dia catorze de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, pelas 15.30 horas, reuniu-se a Comissão Instaladora do Município de Odivelas, na Avenida D. Dinis, 96 C, para deliberar sobre os seguintes pontos da Ordem de Trabalhos: _____

Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão Instaladora, Dr. Manuel Vargès, verificou-se estarem presentes os seguintes Vogais: _____

SR. CARLOS LOURENÇO _____

DR. FERNANDO FERREIRA _____

DRª NATÁLIA SANTOS _____

SR. FRANCISCO PEREIRA _____

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD.T2) _____

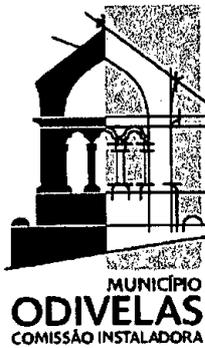
Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod.T2) de mil novecentos e noventa e nove, Agosto, nove, que registava um total de disponibilidades para o dia seguinte no montante de Esc.: 1.677.469.193\$00 (mil seiscentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e três escudos). _

ASSUNTOS APRECIADOS E DELIBERADOS: _____

1º PONTO _____

INFORMAÇÕES E QUESTÕES RELEVANTES PARA A ORDEM DO DIA _____

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos seguintes ofícios enviados à Câmara Municipal de _____



Município de Odivelas

002
Naej

Loures: _____

- ♦ "Placard de Publicidade", ofício 4304 de 03.09.99; _____
- ♦ "Encargos com Pessoa", ofício 4313 de 06.09.99; _____
- ♦ "Partilha de Recursos Humanos", ofício 4325 de 06.09.99, dos quais foi distribuída fotocópia a todos os Srs. Vogais. _____

Estes documentos encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta da presente reunião, pelo que se dão por reproduzidos. _____

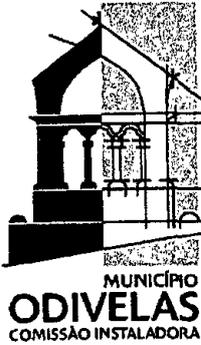
O Senhor Presidente pôs à votação a inclusão na Ordem de Trabalhos dos seguintes assuntos apresentados por: _____

SR. PRESIDENTE: _____

- Bolsas de Agentes Eleitorais – Delegação no Sr. Presidente para a constituição de sete comissões não permanentes para cumprimento do estabelecido na Lei 22/99 de 21 de Abril (PRES); _____
- Processo nº 14.102/L – Requerente: Associação de Proprietários das Granjas Novas – Ramada, Projecto de Loteamento de AUGI, no âmbito da aplicação da Lei 91/95 de 02.09.(DGU) _____
- "Idas à Praia" - Atribuição de Subsídio à Junta de Freguesia da Pontinha (GARS) _____
- Junta de Freguesia de Odivelas – Pavimentação e Execução de Valetas na Zona de Estacionamento do Bairro do Pomarinho (DGU); _____
- IC 22 Radial de Odivelas – Ligação do Nó da Ramada à EN 250-2 (DPE); _____
- Actualização de Transferências Correntes no âmbito do PDCJF resultante da reestruturação de Carreiras. (DPE) _____
- Proposta de Geminação com uma das Cidades de Timor independente / participação na reconstrução e reequipamento de estabelecimentos de ensino. (PRES) _____

SR. VOGAL FRANCISCO PEREIRA: _____

- Junta de Freguesia de Famões – Obras de Reparação Exterior do Edifício do Centro Social do Bairro Novo do Trigache (DOM); _____
- Junta de Freguesia de Famões – Obras de Construção do Passeio na parte Norte do novo Troço da Rua de S. Jorge (DOM); _____
- Junta de Freguesia de Famões – Obras de Construção de Passagem Pedonal na Rua de S.Jorge com a Rua da Pinheira na Quinta das Pretas (DOM); _____



Município de Odivelas

003
Vogal

- Atribuição de Subsídio ao Ginásio Clube de Odivelas (DOM) _____
SR. VOGAL DR. FERNANDO FERREIRA: _____
- Aquisição de viaturas de serviço para os Srs. Directores de Departamento (DJPM) _____

Estas propostas foram admitidas por unanimidade. _____

O Sr. Presidente informou de que na Ordem de Trabalhos houve uma duplicação de Pontos – o 11º e o 16º referem-se ao mesmo documento, ficando para deliberação o Ponto 11 e substituindo-se o 16º Ponto pelo seguinte: "IDAS À PRAIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA" _____

Foi dado conhecimento do "Projecto de Promoção de Saúde do Idoso", remetido pela Vogal Dra. Natália Santos, do qual foi distribuída fotocópia pelos Srs. Vogais. O documento fica arquivado, por fotocópia, na pasta da presente Reunião, pelo que se dá por reproduzido. _____

2º PONTO

APRECIÇÃO DA ACTA DA 22ª REUNIÃO DA COMISSÃO INSTALADORA DE 31 DE AGOSTO DE 1999 E RECTIFICAÇÃO DA MINUTA DA MESMA REUNIÃO

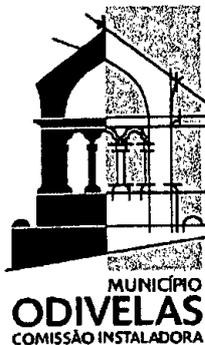
Foi aprovada a acta da 22ª Reunião da Comissão Instaladora, de 31 de Agosto de 1999. _____

Foram apresentadas as seguintes rectificações à Minuta da 22ª Reunião: _____

No Ponto 25, onde se lê "pelo valor de Esc.: 2.925.000\$00 (dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil escudos) acrescido do IVA à taxa legal", por lapso indicado na informação nº 41/LJ/99 de 10.08.99, dever-se-á lêr: "pelo valor de Esc.: 2.925.000\$00 (dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil escudos) com IVA incluído a 17%". _____

O Ponto 58 que passa a ter a seguinte redacção: _____

"Foi aprovado por unanimidade o teor da informação nº 33 de 27.08.99 com despacho do Sr. Presidente, deliberando-se atribuir um subsídio, no âmbito do Programa em epígrafe, às Juntas de Freguesia de Caneças, Famões, Odivelas, Olival Basto, Póvoa de Stº Adrião e Ramada, no valor total de Esc.: 5.168.000\$00 (cinco milhões, cento e sessenta e oito mil escudos)."



Município de Odivelas

004
[Handwritten signature]

Em relação ao Ponto 64 ficou esclarecido, por unanimidade, que quanto ao primeiro ponto – Bairro do Galo de Pêra, o processo deverá ser remetido ao DGU, Divisão das AUGI's para análise e parecer quanto à competência nesta situação concreta. _____

Foram aprovadas por unanimidade com a abstenção do Vogal Francisco Pereira, por não ter estado presente na reunião de 31 de Agosto. _____

3º PONTO

PERMUTA DE METADE INDIVISA DA QUINTA DA MEMÓRIA, POR LOTES MUNICIPAIS DA URBANIZAÇÃO DA RIBEIRADA (ODIVELAS). (DJPM) _____

Foi aprovado por unanimidade manter este ponto na Ordem de Trabalhos até que a Câmara Municipal de Loures dê resposta ao ofício que lhe foi remetido pelo Presidente da Comissão Instaladora, devendo o DJPM insistir na obtenção de uma resposta, dado o carácter urgente desta matéria. _____

4º PONTO

COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO – PROMOÇÃO ALIMENTAR E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO (GS) _____

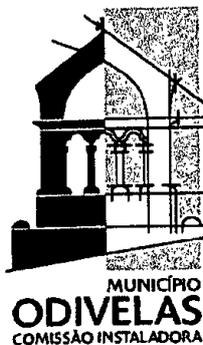
Presente para apreciação o teor da informação 35/GS/PG de 23.08.99 com a proposta da Vogal Natália Santos, no sentido de se promover a iniciativa referida, que se transcreve: _____

INFORMAÇÃO

“Comemora-se no dia 16 de Outubro o Dia Mundial da Alimentação que objectiva, entre outros, sensibilizar a população em geral para a adopção de comportamentos saudáveis ao nível dos comportamentos alimentares. _____

São nitidamente nocivos para a saúde a insuficiência alimentar, o desequilíbrio nutricional, bem como a subnutrição e a sobrenutrição alimentar voluntárias. Estas situações têm por base, por um lado as desigualdades sociais, por outro o desconhecimento daquilo que poderá ser um bom regime alimentar. _____

Com efeito, o consumo excessivo de determinados alimentos de alto valor calórico conduz á obesidade que por sua vez poderá ser o canal para outras doenças como as cardiovasculares, a diabetes, etc.. _____



Outra situação preocupante nesta área é a que resulta da interacção de hábitos alimentares incorrectos, de conflitos psicológicos e de valores e estereótipos culturais, nomeadamente nas crianças e adolescentes que são especialmente vulneráveis às pressões da nossa sociedade, preferindo comer produtos que do ponto de vista nutricional valem muito pouco mas cuja publicidade garante sucesso nas suas actividades diárias. Assim sendo e tendo em conta a data que se avizinha, 16 de Outubro consideramos ser este o momento oportuno para *contribuir para a adopção de comportamentos saudáveis por parte das faixas etárias mais jovens da população do Concelho de Odivelas através da edição de material específico sobre alimentação.* Relativamente á **população alvo**, podemos considerar 2 níveis: a população directa e a população indirecta.

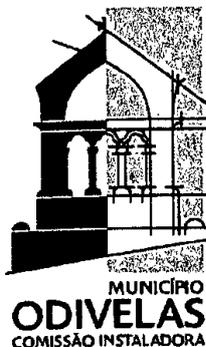
A *população directa* são os alunos dos 3º e 4º anos do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Odivelas, perfazendo um total de cerca de 3000 crianças. A delimitação desta faixa etária está relacionada, por um lado, este grupo já conseguir ler e escrever melhor, por outro, porque os curriculas escolares abordam especificamente esta temática.

Por *população indirecta* entende-se o grupo que não sendo o alvo principal da iniciativa, a sua posição estratégica permite influenciar outros. Neste caso consideramos os Educadores de Infância da Rede Pública do Concelho de Odivelas e os Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Odivelas. Estima-se um total de 500 técnicos de educação de Jardins de Infância e Escolas Básicas do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Odivelas.

O *material que nos propomos a conceber* consiste num puzzle em 3D que é uma pirâmide dos alimentos e outra informação adicional para ser distribuída junto dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Odivelas. Simultaneamente será feita a distribuição de outras pirâmides maiores por todas as salas das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância da Rede Pública do Concelho de Odivelas. Conforme podemos constatar a proposta aqui explanada consiste na realização de 3 materiais complementares entre si, nomeadamente:

1 Pirâmide Alimentar em 3D com cerca de 20 cm. de altura para distribuir junto dos alunos dos 8 aos 10 anos que frequentam os estabelecimentos de ensino oficiais do Concelho de Odivelas – 3000 unidades

1 Pirâmide Alimentar em 3D com cerca de 50cm de altura para distribuir junto dos Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico e Educadores de Infância do Concelho de Odivelas – 500 unidades



Município de Odivelas

006
[Handwritten signature]

1 Folheto informativo sobre Alimentação que acompanhará as Pirâmides Alimentares em 3D – 3500 unidades. _____

Estima-se que o custo total desta iniciativa seja de : _____

3000 Pirâmides 3D com 20 cm. de alt., material de vinil com impressão a 4 cores: _____

$$1.000\$00 \times 3000 = 3.000.000\$00$$

500 Pirâmides 3D com 50 cm. de alt., material de vinil com impressão a 4 cores _____

$$1.100\$00 \times 500 = 550.000\$00$$

3.500 Folhetos Informativos sobre Alimentação com impressão a 4 cores _____

$$250\$00 \times 3.500 = 875.000\$00$$

$$\text{TOTAL} \quad 4.425.000\$00$$

Caso esta proposta seja aceite a verba referida deverá ser retirada do Plano e Orçamento do Gabinete de Saúde através das rubricas: _____

04.01.01.01/01.03/03.06 : Bens não duradouros _____

04.01.01.02/01.03/04.09 : Aquisição de serviços _____

Mais se informa que a elaboração deste material implica a criação de uma imagem gráfica que só poderá ser assegurada por um Designer Criativo. _____

Os textos a incluir nas Pirâmides 3D são: _____

1 Face _____

Ilustração dos alimentos : Leite e derivados _____

Proteínas Animais _____

Lípidos _____

Hidrato de Carbono _____

Vitaminas e Sais Minerais _____

2 Face _____

Percentagens a ingerir diariamente : 14% _____

10% _____

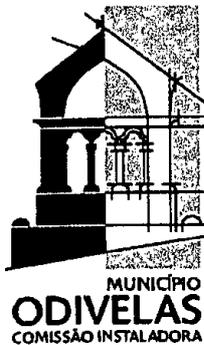
3% _____

30% _____

43% _____

3 Face _____

Objectivos por classificação alimentar : Formação dos tecidos no corpo _____



Município de Odivelas

007
Ney

Fornecedores de calor e energia _____

Ajudam ao funcionamento do organismo _____

Na base _____

Gabinete de Saúde da Comissão Instaladora do Município de Odivelas _____

16 de Outubro de 1999 – Dia Mundial da Alimentação _____

Texto para o Folheto _____

Propõe-se a elaboração de um texto que enquadre a iniciativa no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Saúde – 16 de Outubro de 1999. E simultaneamente explicita a forma de trabalhar com as respectivas pirâmides, bem como, quais os objectivos que nos propomos a atingir com o referido material. Este texto só poderá ser realizado após reunião com o Designer Criativo, uma vez que implica a própria dinâmica das pirâmides 3D.”

DESPACHO _____

“De acordo. _____

Ao DAF para prévia cabimentação. _____

À Reunião da C.I., para deliberação.” _____

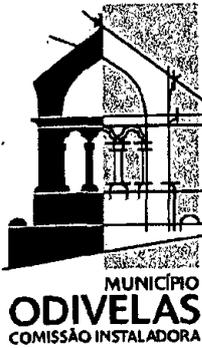
Foi aprovada por unanimidade, de acordo com a informação e o despacho mencionados. _____

5º PONTO

APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A DREL NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, PARA CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTO, AMPLIAÇÃO E APETRECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – JARDIM DE INFÂNCIA DA URMEIRA (DSC) _____

Presente para apreciação o teor do ofício datado de 09.09.99 com a referência 38116 e o despacho do Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, proveniente do Ministério da Educação, Direcção Regional de Educação de Lisboa, juntando três cópias dos Contratos Programa ao abrigo do artigo 10º do Despacho Conjunto 291/97. Estes documentos encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta da presente reunião, pelo que se dão por reproduzidos. _____

O Sr. Vogal Francisco Pereira proferiu uma declaração de voto que será incluída no final do 9º Ponto. _____



Município de Odivelas

008

Foi deliberado por unanimidade mandar o Senhor Presidente para que outorgue o respectivo Protocolo. _____

6º PONTO _____

APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A DREL NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, PARA CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTO, AMPLIAÇÃO E APETRECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – JARDIM DE INFÂNCIA DE SANTO ELOY (DSC) _____

Presente para apreciação o teor do ofício datado de 09.09.99 com a referência 38116 e o despacho do Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, proveniente do Ministério da Educação, Direcção Regional de Educação de Lisboa, juntando três cópias dos Contratos Programa ao abrigo do artigo 10º do Despacho Conjunto 291/97. Estes documentos encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta da presente reunião, pelo que se dão por reproduzidos. _____

O Sr. Vogal Francisco Pereira proferiu uma declaração de voto que será incluída no final do 9º Ponto. _____

Foi deliberado por unanimidade mandar o Senhor Presidente para que outorgue o respectivo Protocolo. _____

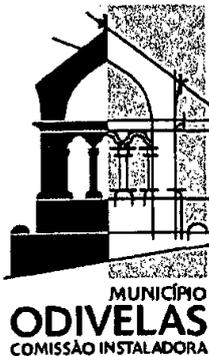
7º PONTO _____

APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A DREL NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, PARA CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTO, AMPLIAÇÃO E APETRECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – JARDIM DE INFÂNCIA DE FAMÕES (DSC) _____

Presente para apreciação o teor do ofício datado de 09.09.99 com a referência 38116 e o despacho do Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, proveniente do Ministério da Educação, Direcção Regional de Educação de Lisboa, juntando três cópias dos Contratos Programa ao abrigo do artigo 10º do Despacho Conjunto 291/97. Estes documentos encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta da presente reunião, pelo que se dão por reproduzidos. _____

O Sr. Vogal Francisco Pereira proferiu uma declaração de voto que será incluída no final do 9º Ponto. _____

Foi deliberado por unanimidade mandar o Senhor Presidente para que outorgue o respectivo Protocolo. _____



Município de Odivelas

009
N.º 1/99

8º PONTO

APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A DREL NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, PARA EQUIPAMENTO, AMPLIAÇÃO E APETRECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – JARDIM DE INFÂNCIA DE ODIVELAS Nº 4 (DSC)

Presente para apreciação o teor do ofício datado de 09.09.99 com a referência 38116 e o despacho do Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, proveniente do Ministério da Educação, Direcção Regional de Educação de Lisboa, juntando três cópias dos Contratos Programa ao abrigo do artigo 10º do Despacho Conjunto 291/97. Estes documentos encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta da presente reunião, pelo que se dão por reproduzidos.

O Sr. Vogal Francisco Pereira proferiu uma declaração de voto que será incluída no final do 9º Ponto.

Foi deliberado por unanimidade mandar o Senhor Presidente para que outorgue o respectivo Protocolo.

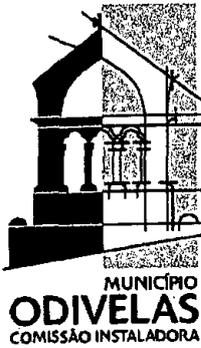
9º PONTO

APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A DREL NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, PARA CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTO, AMPLIAÇÃO E APETRECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – JARDIM DE INFÂNCIA PÓVOA DE STº ADRIÃO Nº 2 (DSC)

Presente para apreciação o teor do ofício datado de 09.09.99 com a referência 38116, e o despacho do Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, proveniente do Ministério da Educação, Direcção Regional de Educação de Lisboa, juntando três cópias dos Contratos Programa ao abrigo do artigo 10º do Despacho Conjunto 291/97. Estes documentos encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta da presente reunião, pelo que se dão por reproduzidos.

O Sr. Vogal Francisco Pereira proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:

“Os Protocolos foram apresentados sem se saber se estavam ou não assinados pela Câmara Municipal de Loures e se esta entidade já tinha ou não pago as verbas da comparticipação em causa.



Município de Odivelas

010
Núñez

Não obstante estas questões, para as quais deverão ser prestados os respectivos esclarecimentos, e atendendo à urgência referida que poderia implicar a perda de financiamentos garantidos, presto o meu voto favorável.” _____

Foi deliberado por unanimidade mandar o Senhor Presidente para que outorgue o respectivo Protocolo. _____

10º PONTO

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA AO POMBAIS SPORT CLUBE (DSC) _____

Presente para apreciação o teor da informação nº 8 de 09.09.99, com despacho do Vogal Carlos Lourenço, bem como o parecer para declaração de Utilidade Pública, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

“PROPOSTA

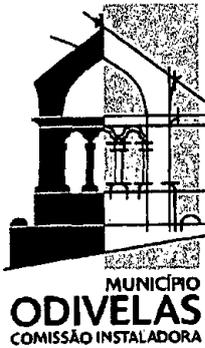
- Considerando o pedido formal de parecer para declaração de Utilidade Pública, que foi solicitado ao Município, pelo Pombais Sport Clube; _____
- Considerando que, o parecer fundamentado da Câmara Municipal da sede da colectividade, é obrigatório para essa declaração, nos termos do n.º 2 do Artigo 5º do Decreto – Lei n.º 460/77 de 7 de Novembro; _____
- Considerando que, independentemente de outros requisitos legais, o Pombais Sport Clube tem, ao longo da sua existência, prosseguido fins de interesse geral, tem cooperado com a Administração Local sempre que para tal é solicitado e desenvolve meritória actividade de âmbito desportivo, cultural e social junto da juventude e da população em geral; _____

PROPÕE-SE

Que seja dado parecer favorável pelo Município à declaração de Utilidade Pública, ao Pombais Sport Clube, com base na fundamentação expressa no parecer em anexo.” _____

“PARECER

O Pombais Sport Clube é uma associação de carácter eminentemente desportivo, especialmente direccionada para a actividade do Futebol de 5, com equipas masculinas em todos os escalões



Município de Odivelas

011
Nayf

etários e uma equipa feminina, para além da Pesca Desportiva e Damas, envolvendo cerca de duas centenas de atletas em actividade permanente. _____

Para além da intensa actividade desportiva, tem o Pombais Sport Clube demonstrado grande dinamismo e elevado espírito de iniciativa, prosseguindo fins de interesse geral, através da organização de Colóquios e Debates públicos sobre temas diversos, de Concursos de Fotografia, de Programas de Férias de Verão abertos à população, da recuperação de Jogos Tradicionais de profundas raízes culturais e populares e da participação em iniciativas várias, em diversos pontos do país, contribuindo para a divulgação do nome do Concelho. _____

Complementarmente, tem o Pombais Sport Clube correspondido da melhor maneira, sempre que chamado a cooperar, quer com a Administração Local quer com a Administração Central, através da permanente disponibilidade para organizar iniciativas desportivas locais ou participar em iniciativas como as Festas da Cidade de Odivelas, Comemorações do 25 de Abril, Comemorações do 1.º de Maio, Expo Odivelas e, mais recentemente, no Logotipo Humano, iniciativa de grande dimensão e relevância nacional. _____

Pelo acima exposto e independentemente de outros requisitos de carácter legal, entende, a Comissão Instaladora do Município de Odivelas, tendo como fundamentação o prosseguimento de fins de interesse geral, a cooperação com a Administração Local e Central e a meritória actividade de âmbito Desportivo, Cultural e Social que desenvolve junto da juventude e da população em geral, ao abrigo do n.º 2 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 460/77 de 7 de Novembro, dar parecer favorável à declaração de Utilidade Pública ao Pombais Sport Clube. _____

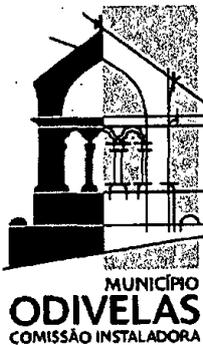
DESPACHO: _____

"Concordo; _____

À Reunião da C.I. para deliberação." _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, e o despacho mencionados. _____

Vogal



Município de Odivelas

11º PONTO

AQUISIÇÃO DE 20 COMPUTADORES E 20 IMPRESSORAS PARA O GIT (DJPM)

Presente para apreciação o teor das informações GIT29/99 com despacho do Sr. Presidente e nº 247/AC/99 de 26.08.99 com despacho do Vogal, Dr. Fernando Ferreira, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO GIT29/99:

"Para satisfazer as solicitações feitas a este Gabinete, solicita-se a aquisição de mais 20 computadores e 20 impressoras A4 a jacto de tinta, com especificações iguais às dos que têm sido adquiridos.

À consideração do Senhor Presidente."

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE:

"Concordo.

À Divisão de Aprovisionamentos"

INFORMAÇÃO 247/AC/99 de 26.08.99:

"Na sequência da informação GIT 29/99, vem solicitar-se autorização de despesa para a aquisição de:

- 20 Computadores e 20 impressoras A4 a jacto de tinta com as especificações iguais às dos que têm sido adquiridas, para este Município.

O procedimento a utilizar é o de consulta prévia, nos termos do artº 78º nº 1 alínea e) e do artº 81º nº3 alínea a) do Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho.

O valor da despesa não deve exceder 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos) sem IVA.

À consideração superior."

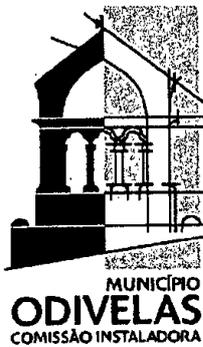
PARECER:

"Ao Vogal, Sr. Dr. Fernando Ferreira, com a proposta de envio à Reunião da C.I. para deliberação".

DESPACHO

"De acordo.

Para deliberação em reunião da C.I."



Município de Odivelas

013
Nayf

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com as informações, o parecer e o despacho mencionados. _____

12º PONTO

ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES NO CENTRO COMERCIAL TERRAS DO MOÍNH (DJPM) _____

Presente para apreciação o teor da informação nº 269/AC/99 de 08.09.99, relativamente ao assunto supra mencionado, com despacho do Vogal, Dr. Fernando Ferreira, que seguidamente se transcrevem. A acta de abertura de proposta, o relatório da comissão e o de análise das propostas encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente Reunião. _____

INFORMAÇÃO

"Na sequência do concurso limitado sem publicação prévia de anúncio, para fim supra referido, junta-se "Acta de abertura de proposta e lista de concorrentes anexa, o relatório da comissão de abertura das propostas e o relatório da comissão de análise das propostas", devidamente assinadas e rubricadas pelos elementos que as compõem, e propõe-se a adjudicação à empresa ADLIS Projectos e Construções, lda . pelo valor de 19.843.100\$00 (Dezanove milhões oitocentos e quarenta e três mil e cem escudos), valor a que acresce IVA à taxa de 5%. _____

Mais se propõe o envio ao DAF para prévia cabimentação. _____

À consideração superior." _____

PARECER:

"Ao Vogal, Dr. Fernando Ferreira, com a proposta de envio ao DAF para prévia cabimentação e posterior envio para deliberação pela C.I." _____

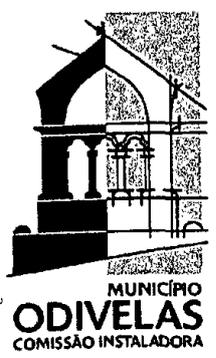
DESPACHO

"De acordo. _____

Ao DAF para cabimentação prévia e posterior envio à Reunião da C.I." _____

Naep

Município de Odivelas



INFORMAÇÃO DO DAF: _____
 "A referida verba foi cabimentada na rúbrica orçamental _____
 01.03/09.03.01" _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, o parecer e o despacho mencionado. _____

13º PONTO

ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES NA RUA D. JOÃO DE CASTRO, LOTE 18 - LOJA 1 (DJPM) _____

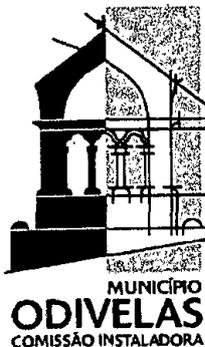
Presente para apreciação o teor da informação nº 270/AC/99 de 08.09.99, com despacho do Vogal, Dr. Fernando Ferreira, relativamente ao assunto supra mencionado, que seguidamente se transcrevem: _____
INFORMAÇÃO _____

"Na sequência do concurso limitado sem publicação prévia de anúncio, para fim supra referido, junta-se "Acta de abertura de proposta e lista de concorrentes anexa, o relatório da comissão de abertura das propostas e o relatório da comissão de análise das propostas", devidamente assinadas e rubricadas pelos elementos que as compõem, e propõe-se a adjudicação à empresa ADLIS Projectos e Construções, lda . pelo valor de 19.984.520\$00 (Dezanove milhões noventa e oitenta e quatro mil quinhentos e vinte escudos), valor a que acresce IVA à taxa de 5%.

Mais se propõe o envio ao DAF para prévia cabimentação. _____
 À consideração superior." _____

PARECER: _____
 "Ao Vogal, Sr. Dr. Fernando Ferreira com a proposta de envio ao DAF para prévia cabimentação e posterior deliberação pela C.I." _____

DESPACHO _____
 "De acordo. _____
 Ao DAF para cabimentação prévia e posterior envio à Reunião da C.I." _____



Município de Odivelas

015
[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO DO DAF: _____
"A referida verba foi cabimentada na rúbrica orçamental _____
01.03/09.03.01" _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, o parecer e o despacho mencionados. _____

14º PONTO

ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA NAS INSTALAÇÕES DA COMISSÃO INSTALADORA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS (DJPM)

Presente para apreciação o teor da informação da Divisão de Aprovisionamento com despacho do Vogal, Dr. Fernando Ferreira, relativamente ao assunto supra mencionado, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO

"CONSULTA PRÉVIA PROC. Nº 33/99 _____

ASSUNTO: Limpeza de Instalações Municipais _____

(Ao abrigo do disposto nos art. 78º, nº 1, al. e), nº 6 e 81º, nº1, al. a) do D.Lei nº 197/99, de 08 de Junho) e de acordo com o artº 158º deliberou a Comissão aceitar as três propostas concorrentes, dispensando a audiência prévia dos concorrentes de acordo com o disposto nas alíneas a) e b) do nº 4 do artº 159º do Dec.Lei 197/99, de 8 de Junho e propôr a adjudicação à firma BIOSANIDADE, pelo valor de 9.147.060\$00 (7.818.000\$00 + 1.329.060\$00 de IVA), com pagamento a 90 dias s/ desconto, por apresentar o melhor preço." _____

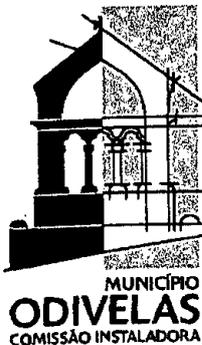
PARECER: _____

"De acordo. _____

À consideração superior." _____

DESPACHO DO DIRECTOR: _____

"Ao Vogal, Sr. Dr. Fernando Ferreira com a proposta de envio ao DAF para prévia cabimentação, merecendo a adjudicação proposta a minha concordância" _____



Município de Odivelas

016
[Handwritten signature]

DESPACHO DO VOGAL: _____

"De acordo. _____

Ao DAF para prévia cabimentação". _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"O valor em causa tem cabimento na rúbrica orçamental 01.03/04.01" _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, e os despachos mencionados. _____

15º PONTO

CONTRATO DE COMODATO COM O CAEL ENTRE LOURES E ODIVELAS (DJPM) _____

Presente para apreciação o teor da informação nº 07/DJPM/HB/99 de 10.09.99, relativamente ao assunto supra mencionado, com despacho do Vogal, Dr. Fernando Ferreira, que seguidamente se transcrevem: _____

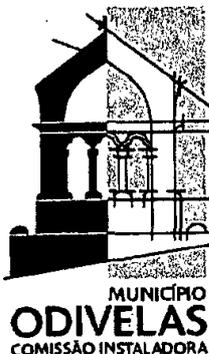
INFORMAÇÃO: _____

"A Câmara Municipal de Loures pretende celebrar um contrato de comodato com a Sociedade de Promoção do Desenvolvimento do Município de Loures, Lda. – CAEL, constituída pelos seguintes sócios: _____

- Associação Empresarial da Região de Lisboa e Vale do Tejo – AERLIS _____
- Associação Empresarial de Comércio e Serviços dos Concelhos de Loures e Odivelas – AECSCLO _____
- Câmara Municipal de Loures _____

A cedência a formalizar através do referido contrato de comodato é correspondente à fracção "A" – loja – r/c do prédio sito na Rua da Memória, nº 10 – Odivelas, descrita na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob a ficha 987 "A" da freguesia de Odivelas e inscrita na Repartição de Finanças sob o artigo 9990-A da mesma freguesia. _____

A proposta de minuta do contrato a celebrar, anexa a esta informação, só será concretizada no caso de sobre a mesma recair deliberação favorável da Comissão Instaladora. _____



Município de Odivelas

017
[Handwritten signature]

Entretanto e na sequência dos contactos estabelecidos entre a Câmara Municipal de Loures e o Município de Odivelas foi proposto que este último assumisse a posse da fracção, objecto do contrato de comodato, a partir de 1 de Outubro próximo futuro. _____

Por outro lado os actuais sócios do CAEL propõem-se dar a sua anuência à futura entrada do Município de Odivelas na Sociedade de Promoção do Desenvolvimento do Município de Loures, Lda. assegurando o novo Município uma participação no capital social em igual percentagem à dos outros sócios, ou seja será correspondente a 25% desse capital. _____

Conforme prévio acordo é proposto que, para a concretização do objectivo acima referido, se proceda a um aumento de capital social, dos actuais 600 mil escudos para 6 milhões de escudos, participando o Município de Odivelas com um montante de 1 milhão e 500 mil escudos, correspondente a 25% do referido capital social. _____

Assim, e no sentido de se ultimar o processo de participação do Município de Odivelas nesta estrutura empresarial propõe-se que a Comissão Instaladora delibere o seguinte: _____

1. Manifestar o seu acordo com a celebração do contrato de comodato, conforme minuta em anexo. _____
2. Dar a sua concordância quanto à posse efectiva da fracção objecto do contrato de comodato, a partir do dia 1 de Outubro próximo futuro. _____
3. Dar a sua anuência quanto à futura participação no CAEL – Sociedade de Promoção do Desenvolvimento do Município de Loures, Lda., na qual terá uma participação idêntica à dos restantes sócios, ou seja 25%, sem prejuízo de posteriores alterações estatutárias, que terão como objectivo a adaptação do CAEL à nova realidade emergente da criação do novo Município. _____
4. Concordar com o posterior aumento do capital social dos actuais 600 mil escudos, para 6 milhões de escudos, comparticipando o Município de Odivelas com o montante de 1 milhão e 500 mil escudos." _____

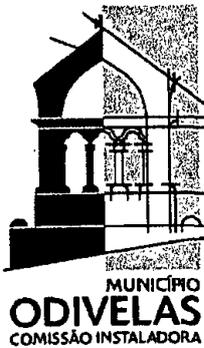
A proposta da minuta do contrato a celebrar encontra-se arquivada, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzida. _____

DESPACHO _____

"De acordo. _____

À Reunião de C.I." _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, e o despacho mencionados. _____



Município de Odivelas

018
N.º 18

16º PONTO

"IDAS À PRAIA" – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA (GARSI)

Presente para apreciação o teor da informação 51/GARSI/99 de 14.09.99 sobre o Programa em epígrafe, com despacho do Sr. Presidente, que se transcreve:

INFORMAÇÃO:

"Em aditamento à nossa informação nº 33 que mereceu a aprovação da Comissão Instaladora na sua 22ª Reunião de 31 de Agosto último, vimos pela presente informar que o subsídio a atribuir à Junta de Freguesia da Pontinha é de Esc.: 1.756.000\$00 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil escudos), valor não incluído na anterior informação por, na altura, a Freguesia da Pontinha ainda não ter terminado as Idas à Praia."

DESPACHO:

"Urgente.

À Reunião da C.I. com a minha concordância."

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com as informações, e o despacho mencionados.

17º PONTO

PROGRAMA DE INICIATIVA COMUNITÁRIA "URBAN" (DPE)

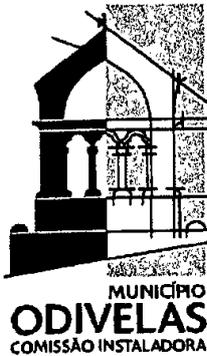
Presente para apreciação o teor da informação datada de 07.09.99 do Assessor Dr. Augusto Silva, com despacho do Sr. Presidente, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO:

"À consideração do Sr. Presidente

Com vista a possibilitar a passagem do Programa de Iniciativa Comunitária Urban para Odivelas e a execução física e financeira do seu 3º Plano de Acção 1999-2001, junto se anexa uma proposta com algumas medidas para o desenvolvimento das acções a empreender, para aprovação pela Comissão Instaladora."

A proposta mencionada encontra-se arquivada, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá como reproduzida.



Município de Odivelas

019
Nestor

DESPACHO: _____

"À Reunião da C.I. para análise e deliberação." _____

Foi aprovada por unanimidade, a proposta de acordo com as informações, o parecer e o despacho mencionados. _____

18º PONTO

CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINAS – RUA ANTÓNIO SOUSA BASTOS, 2, 2-A E 2-B, NA RAMADA (DTO) _____

Presente para apreciação o teor do ofício com o registo 06919 de 14.09.99, com despacho do Vogal Carlos Lourenço, proposta da firma Construções Rialva, Lda., de arrendar as instalações sitas na Rua António Sousa Bastos, 2, 2-A e 2-B, pelo prazo de um ano, com o valor mensal de Esc.: 1.700.000\$00 (um milhão e setecentos mil escudos). Este documento encontra-se arquivado, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido. _____

Foi aprovada por unanimidade, a proposta de acordo com as informações, o parecer e o despacho mencionados. _____

19º PONTO

REGULAMENTO DE HORÁRIO DE TRABALHO (DRH) _____

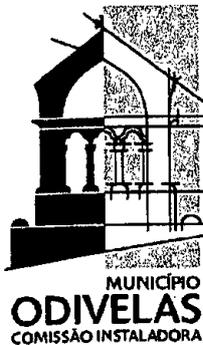
Presente para apreciação o teor da informação 67/DRH de 08.09.99, apresentada pela Sra. Directora do DRH, Dra. Margarida Freitas. Este documento encontra-se arquivado, por fotocópia, na pasta da presente Reunião, pelo que se dá por reproduzido. _____

Foi deliberado por unanimidade retirar da Ordem de Trabalhos para discutir e deliberar sobre o assunto em Reunião Extraordinária a realizar dia 16.09.99 às 16H30. _____

20º PONTO

SUPLEMENTO POR TRABALHO PROLONGADO (DRH) _____

Presente para apreciação o teor da informação 72/DRH de 10.09.99, apresentada pela Sra. Directora do DRH, Dra. Margarida Freitas. Este documento encontra-se arquivado, por fotocópia, na pasta da presente



Município de Odivelas

020
Neop

Reunião, pelo que se dá por reproduzido. _____
Foi deliberado por unanimidade retirar da Ordem de Trabalhos para discutir e deliberar sobre o assunto em Reunião Extraordinária a realizar dia 16.09.99 às 16H30. _____

21º PONTO

RELATÓRIO DE BENS E UNIVERSALIDADES A TRANSFERIR DO MUNICÍPIO DE LOURES PARA O MUNICÍPIO DE ODIVELAS (DJPM)

Presente para apreciação o teor da informação 09/DJPM/HB/99 de 10.09.99 do Senhor Director, Dr. Hermâni Boaventura, com despacho do Sr. Presidente. Este documento encontra-se arquivado, por fotocópia, na pasta da presente Reunião, pelo que se dá por reproduzido. _____

Foi deliberado por unanimidade retirar da Ordem de Trabalhos para discutir e deliberar sobre o assunto em Reunião Extraordinária a realizar dia 16.09.99 às 16H30. _____

22º PONTO

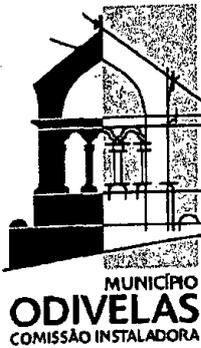
PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS SOB ADMINISTRAÇÃO DA GESLOURES PARA O MUNICÍPIO DE ODIVELAS (DJPM)

Presente para apreciação o teor da informação datada de 07.09.99 do Sr. Director do Departamento e despacho do Vogal, Dr. Fernando Ferreira, relativamente ao assunto supra mencionado, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

“No dia 22 de Julho de 1999, reuniram-se na sede da GesLoures, EM representantes dos Municípios de Odivelas e Loures no sentido de se analisar o processo de transferência dos equipamentos sob administração da GesLoures, EM, para o Município de Odivelas. _____

Na sequência dessa reunião foi elaborada Acta – em anexo – pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração da GesLoures, a qual foi posteriormente remetida ao Município de Odivelas e que mereceu a concordância do Sr. Presidente da Comissão Instaladora, facto entretanto comunicado à Câmara Municipal de Loures, solicitando-se desde logo, o envio dos documentos referidos no ponto 8 da Acta e para os efeitos aí constantes. _____



Município de Odivelas

021
Nayf

Relativamente à gestão dos equipamentos sedeados na área do Município de Odivelas e que se encontram sob administração da GesLoures, EM a saber: _____

- Piscina Municipal de Odivelas, incluindo o Restaurante _____
- Cafeteria do Centro Cultural da Malaposta _____
- Cafeteria da Biblioteca Municipal D: Dinis, _____

Foi manifestada a vontade que essa gestão fosse assegurada pelo novo Município, a partir do dia 1 de Janeiro de 2000, conforme o ponto 3 da referida Acta. _____

Assim, e sem prejuízo de outros modelos de gestão que se entenda equacionar propõe-se designadamente, uma das seguintes opções: _____

- a) criação de uma Empresa Municipal, nos termos previstos na Lei 58/98, de 18 de Agosto; _____
- b) gestão directa pelo próprio Município; _____
- c) Protocolo/Acordo de cessão de exploração com entidades exteriores ao Município. _____

Relativamente à eventual criação de uma Empresa Municipal esta só poderá ser constituída com base no regime previsto no artigo 4º nº 1 – b) e nº 3 da Lei 48/99, de 16 de Junho. _____

Neste sentido, e para que o grupo de trabalho possa encetar as diligências necessárias ao processo de transferência propõe-se que a Comissão Instaladora do Município de Odivelas delibere sobre o modelo de gestão a adoptar nos equipamentos municipais acima referidos.” _____

DESPACHO: _____

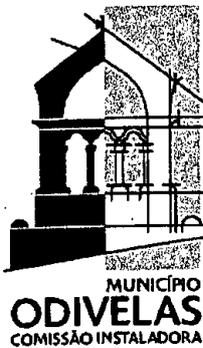
“À Reunião da C.I.” _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta do Sr. Presidente no sentido de ser criada uma empresa municipal, com o objectivo de manter a continuidade da gestão dos equipamentos referidos. _____

23º PONTO

UTILIZAÇÃO DE TELEMÓVEIS (DJPM)

Presente para apreciação o teor da informação nº 5/DJPM/99 de 20.08.99 com despacho do Vogal, Dr. Fernando Ferreira, relativamente ao assunto supra mencionado, que seguidamente se transcrevem: _____



Município de Odivelas

022
Vicep

INFORMAÇÃO:

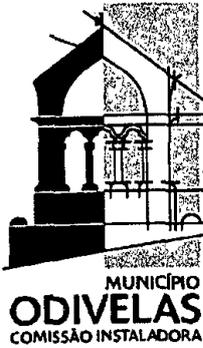
"O Município de Odivelas tem procurado na sua fase de instalação dotar os Serviços de equipamentos, instalações e meios humanos por forma a operacionalizar os diversos sectores em actividade e conseguir em tempo útil dar resposta às crescentes solicitações dos munícipes. _____

No cumprimento deste desiderato há a preocupação de dotar o Município de uma rede adequada de comunicações, o que é, sem dúvida, uma questão vital para atingir os objectivos propostos à Comissão Instaladora. _____

Consciente desta importância deliberou a Comissão Instaladora a aquisição de telemóveis por forma a disponibilizar a utilização dos mesmos aos elementos da Administração, às chefias e outros técnicos que reconhecidamente necessitem de estar contactáveis para que, de um modo célere e eficaz, possam responder às solicitações que são colocadas ao Município. _____

No sentido de estabelecer um conjunto de regras que, de forma transparente e objectiva, definam o grau de utilização destes equipamentos, conciliando o rigor nessa utilização e a prossecução do interesse municipal subjacente propõe-se: _____

1. Têm direito à utilização dos telemóveis disponibilizados pelo Município de Odivelas além dos elementos da Administração, os Directores de Departamento, os Chefes e Coordenadores de Divisão e outros técnicos a quem a Comissão Instaladora reconheça haver interesse nessa disponibilização. _____
2. É atribuído ao Gabinete da Presidência e de cada um dos vogais da Comissão Instaladora 2 (dois) telemóveis à responsabilidade do respectivo membro da Administração para serviço dos seus assessores. _____
3. Considerando a necessidade em adoptar um critério rigoroso na utilização dos telemóveis e nos respectivos custos propõe-se que a utilização dos telemóveis tenha os seguintes limites: _____
Membros da Administração – valor ilimitado _____
Directores de Departamento – 25.000\$00 / mês _____
Telemóvel ao serviço dos Gabinetes dos membros da Administração – 20.000\$00 / mês _____
Chefes e Coordenadores de Divisão – 20.000\$00 / mês _____
Outros Técnicos – 10.000\$00 / mês _____
4. O valor mensal não utilizado não é acumulável para o mês seguinte. _____
5. Quando ultrapassado o valor definido em 3 devem os utilizadores responsabilizar-se pelos custos excedentes, salvo decisão em contrário do respectivo membro da Administração, mediante informação devidamente justificada. _____



Município de Odivelas

023
Rap

À Consideração Superior. _____
Encontra-se arquivada, por fotocópia, uma listagem de telemóveis ao serviço do Município de Odivelas, na pasta referente a esta Reunião, pelo que este documento se dá por reproduzido. _____

DESPACHO: _____

"De acordo. _____

Ao Sr. Presidente da C.I." _____

Foi deliberado por unanimidade aprovar os critérios de utilização destes equipamentos, de acordo com a informação mencionada. _____

24º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS – OBRAS DE REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO EM FACHADAS EXTERIORES DA ESCOLA Nº 2 (DOM)

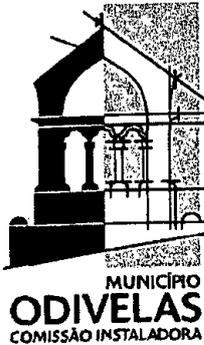
Presente para apreciação o teor do ofício com o registo 05982 de 26.04.99 proveniente da Junta de Freguesia de Odivelas sobre o assunto em epígrafe. _____

Foi deliberado por unanimidade retirar este Ponto da Ordem de Trabalhos por já ter sido objecto de deliberação na 22ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora no seu ponto 29. _____

25º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES – INSTALAÇÃO DE GÁS NA ESCOLA DA SILVEIRA (DOM)

Presente para apreciação o teor da informação do Sr. Director do DOM constante no ofício proveniente da Junta de Freguesia de Famões com o registo 332 de 07.04.99, relativamente à adjudicação das obras de instalação de gás no refeitório da Escola da Silveira, pelo valor de Esc.: 140.000\$00 (cento e quarenta mil escudos), acrescido do IVA à taxa legal aplicável, bem como proposta de Protocolo Adicional de Delegação de Competências, documentos que ficam arquivados, por fotocópia, na pasta desta Reunião, pelo que se dão como reproduzidos. _____



Município de Odivelas

024
Map

INFORMAÇÃO: _____

"À Consideração superior. _____

Propõe-se dar satisfação ao supra solicitado, juntando-se proposta de Protocolo Adicional" _____

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE: _____

"Concordo. _____

À Reunião da C.I." _____

Foi aprovada por unanimidade, a proposta de acordo com a informação e o despacho mencionados.

26º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE 1ª INTERVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM ESCOLAS DA FREGUESIA (DOM)

Presente para apreciação o teor da informação do Sr. Director do DOM constante no ofício proveniente da Junta de Freguesia de Famões com o registo 333 de 07.04.99, relativamente à adjudicação dos trabalhos para fornecimento e instalação de material de 1ª Intervenção Contra Incêndio e Sinalização de Emergência em Escolas da Freguesia, pelo valor de Esc.: 113.000\$00 (cento e treze mil escudos), acrescido do IVA à taxa legal aplicável, bem como proposta de Protocolo Adicional de Delegação de Competências, documentos que ficam arquivados, por fotocópia, na pasta desta Reunião, pelo que se dão como reproduzidos. _____

INFORMAÇÃO: _____

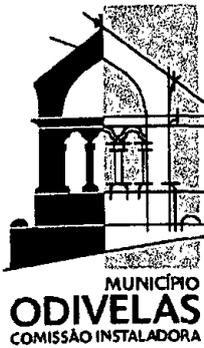
"À Consideração superior. _____

Propõe-se dar satisfação ao supra solicitado ao abrigo do artº 27 do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, juntando-se proposta de Protocolo Adicional" _____

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE: _____

"Concordo. _____

À Reunião da C.I." _____



Município de Odivelas

025
NUP

Foi aprovada por unanimidade, a proposta de acordo com a informação e o despacho mencionados.

27º PONTO

DESPACHOS AO ABRIGO DAS DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS

Pelo Senhor Presidente da Comissão Instaladora foi dado conhecimento dos despachos efectuados ao abrigo das competências delegadas nas seguintes áreas:

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

Em Regime de Comissão de Serviço, Um Chefe de Gabinete

Em Regime de Avença:

1 com funções na área de Marketing, Publicidade, Comunicação e Imagem

1 com funções na de Comunicação Social

1 com funções na área de Orçamento e Plano de Actividades

ASSUNTOS RELIGIOSOS, SOCIAIS E INSTITUCIONAIS através das informações 45/GARSI/99 de 07.09.99 e 49/GARSI/99 de 10.09.99 que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO 45/GARSI/99:

"Despacho proferido ao abrigo da Delegação de Competências.

Autorização de pagamento – Colónia de Férias para as "Termas do Caramulo" da Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de Stº Adrião.

Data de despacho: 24.06.99

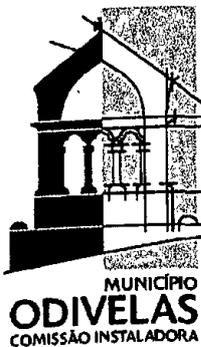
Conforme autorização de V.Exa. no ofício nº 1637 de 24 de Junho p.p., vimos propor o pagamento à Empresa Rodoviária de Lisboa, pelos serviços prestados na Colónia de Férias supracitada, a quantia de Esc.: 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), conforme informação datada de 18.06.1999."

INFORMAÇÃO 49/GARSI/99:

"Despacho proferido ao abrigo da Delegação de Competências.

Autorização de Pedido de Transporte

Data de despacho: 08.09.99



Município de Odívelas

026
Pap

Autorização de adjudicação de pedido de transporte para um retiro em Ribamar (Lourinhã), a realizar pelo Secretariado Regional da Zona Sul (Movimento Católico, de carisma Franciscano), à empresa Rodoviária de Lisboa pelo valor de Esc.: 84.000\$00 (com tudo incluído), conforme informação nº 40 de 1999-09-06." _____

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO _____

Data de despacho: 09.09.99 _____

- Nomeação de Comissão de Abertura de Propostas do "Concurso Público para Aquisição de Instalações Municipais" _____
- Nomeação de Comissão de Apreciação de Propostas do "Concurso Público para Aquisição de Instalações Municipais" _____

DESPACHOS PROFERIDOS PELO VOGAL CARLOS LOURENÇO: _____

DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL _____

Data de despacho: 01.09.99 _____

Autorização de pagamento à firma LXCorte – Consultoria, Decoração e Publicidade, Lda., pela elaboração de convites e envelopes para a Iniciativa "Recepção aos Professores" no montante de Esc.: 102.000\$00. _____

DESPACHOS PROFERIDOS PELO VOGAL FRANCISCO PEREIRA: _____

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS, através da informação 18/VFP/99 de 13.09.99 que seguidamente se transcreve: _____

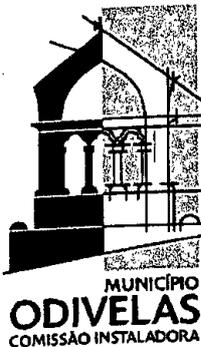
INFORMAÇÃO: _____

"Despachos proferidos ao abrigo da Delegação de Competências referentes ao período de 08.09.99 a 10.09.99. _____

DOM _____

Data de despacho: 08.09.99 _____

Deferimento de pedido, ao abrigo do artº 27º do PDCJF, apresentado pela Junta de Freguesia de Odívelas para colocação de placa de estacionamento para deficiente para o veículo com a matrícula HZ-47-74 do Sr. António Macieira Fernandes, conforme consta da planta em anexo ao ofício da Junta de Freguesia com registo de entrada na Comissão Instaladora nº 6066, de 30.08.99. _____



Município de Odivelas

027
[Handwritten signature]

Data de despacho: 10.09.99 _____

Aprovar a adjudicação de "Fornecimento e montagem de sistema de detecção e intrusão para a Escola Básica do Casal da Silveira", à empresa Prosegur, pelo valor de Esc.: 943.214\$00, sem IVA, conforme consta na Infº 807LJ/99 de 09.09.99." _____

28º PONTO

BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS (COMISSÃO ELEITORAL) _____

Presente para apreciação o teor da informação 04/99 de 09.09.99 do Coordenador da Comissão Eleitoral, Dr. João Fernandes, com despacho do Sr. Presidente, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO: _____

"A Lei nº 22/99 de 21 de Abril estabelece a constituição de uma bolsa de agentes eleitorais por cada freguesia. _____

Cumprindo o estabelecido na referida Lei, V.Exa. ordenou a afixação dos Editais destinados a publicitar a constituição, no nosso Município, de bolsas eleitorais. _____

Estando a terminar o prazo para a apresentação das candidaturas à bolsa, e tendo em conta a proximidade do próximo acto eleitoral, solicito a V.Exa. se digne propor à próxima reunião da Comissão Instaladora a constituição de 7 (sete) comissões não permanentes que, nos termos do nº 1 do artigo 5º, serão compostas por V.Exa., por cada um dos Presidentes das Juntas de Freguesia e por um representante de cada um dos grupos políticos com assento na assembleia municipal. _____

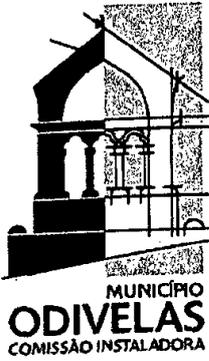
Em alternativa, sugiro a hipótese de V.Exa. propor à Comissão Instaladora a Delegação das Competências desta no seu Presidente; para o cumprimento do estabelecido na Lei nº 22/99 de 21 de Abril." _____

DESPACHO: _____

"Concordo. _____

À Reunião da C.I." _____

Foi aprovado por unanimidade delegar no Senhor Presidente da Comissão Instaladora as competências para o cumprimento do estabelecido na Lei 22/99 de 21 de Abril, de acordo com a informação mencionada. _____



Município de Odivelas

Nauf 028

29º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES – OBRAS DE REPARAÇÃO EXTERIOR DO EDIFÍCIO DO CENTRO SOCIAL DO BAIRRO NOVO DO TRIGACHE (DOM)

Presente para apreciação o teor da informação nº 83/LJ/99 de 10.09.99 e despacho do Vogal Francisco Pereira, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

"A Junta de Freguesia de Famões levou a efeito as obras de reparação exterior do edifício do centro social do Bairro Novo do Trigache pelo valor de 2.347.313\$00, incluindo o IVA à taxa de 17%, pretendendo o reembolso da verba dispendida. Deste modo, propõe-se que as obras sejam consideradas no âmbito de um protocolo adicional ao abrigo do disposto no artº 27 do Protocolo de Delegação de competências nas Juntas de Freguesia."

DESPACHO:

"De acordo.

À Reunião da C.I. para deliberação."

Foi aprovada por unanimidade, a proposta de acordo com a informação e o despacho mencionados.

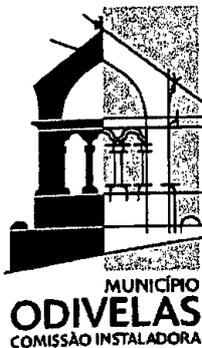
30º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES – OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PASSEIO NA PARTE NORTE DO NOVO TROÇO DA RUA DE S. JORGE (DOM)

Presente para apreciação o teor da informação nº 82/LJ/99 de 10.09.99 e despacho do Vogal Francisco Pereira, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

"A Junta de Freguesia de Famões levou a efeito as obras de construção do passeio na parte Norte do novo troço da Rua de S. Jorge, pelo valor de 527.904\$00, incluindo o IVA à taxa de 17%, pretendendo o reembolso da verba dispendida. Deste modo, propõe-se que as obras sejam consideradas no âmbito de um



Município de Odivelas

029
Naef

protocolo adicional ao abrigo do disposto no artº 27 do Protocolo de Delegação de competências nas Juntas de Freguesia.” _____

DESPACHO: _____

“De acordo. _____

À Reunião da C.I. para deliberação.” _____

Foi aprovada por unanimidade, a proposta de acordo com a informação e o despacho mencionados.

31º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES – OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM PEDONAL NA RUA DE S. JORGE COM A RUA DA PINHEIRA NA QUINTA DAS PRETAS (DOM) _____

Presente para apreciação o teor da informação nº 84/LJ/99 de 10.09.99 e despacho do Vogal Francisco Pereira, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

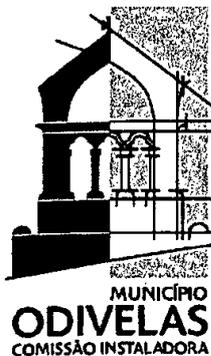
“A Junta de Freguesia de Famões levou a efeito as obras de construção de passagem pedonal na Rua de S. Jorge com a Rua da Pinheira na Qtª das Pretas, pelo valor de 1.471.860\$00, incluindo o IVA à taxa de 17%, pretendendo o reembolso da verba dispendida. Deste modo, propõe-se que as obras sejam consideradas no âmbito de um protocolo adicional ao abrigo do disposto no artº 27 do Protocolo de Delegação de competências nas Juntas de Freguesia.” _____

DESPACHO: _____

“De acordo. _____

À Reunião da C.I. para deliberação.” _____

Foi aprovada por unanimidade, a proposta de acordo com a informação e o despacho mencionados.



Nash

32º PONTO

PROCESSO CATORZE, PONTO, CENTO E DOIS, BARRA "L" – REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DAS GRANJAS NOVAS – RAMADA, PROJECTO DE LOTEAMENTO DE AUGI, NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DA LEI 91/95 DE DOIS DE SETEMBRO (DGU) _____

Presente para apreciação o teor da informação constante do processo catorze, ponto, cento e dois, barra "L", organizado pela Câmara Municipal de Loures, em que o Requerente é a Associação de Proprietários das Granjas Novas – Ramada, datada de 25.08.99 e proveniente do Senhor Director do DGU, Engº Luis Gameiro, tendo assinado na sua ausência o Sr. Arquitecto Pedro Mesquita, e despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

"Face à informação do Sr. Chefe de Divisão de Recuperação e Legalização das AUGI's, com a qual concordamos, constante a folhas de 1556 a 1565, do processo nº 14.102/L, referente ao loteamento, situado nas Granjas Novas, Freguesia da Ramada, cujo titular é a Associação de Proprietários das Granjas Novas e ao assunto mencionado em epígrafe, verifica-se estarem reunidas as condições para, caso V.Exa. concorde, remeter o processo a reunião da Comissão Instaladora, para deliberação dos pontos a seguir indicados de acordo com o artº 26º da Lei 91/95. _____

1. APROVAÇÃO DO ESTUDO DE LOTEAMENTO _____

Propõe-se a aprovação do estudo de loteamento, tendo em conta o exposto nos pontos 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5 da informação do Sr. Chefe da Divisão. _____

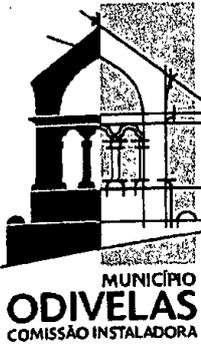
2. APROVAÇÃO DOS PROJECTOS DE INFRAESTRUTURAS _____

Propõe-se a aprovação dos projectos das seguintes infra-estruturas urbanísticas do loteamento: Rede de abastecimento de água, Rede de Esgotos Domésticos e Pluviais, Arruamentos e Rede Eléctrica, nos termos apresentados nos pontos 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 da informação do Sr. Chefe de Divisão. _____

3. APROVAÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO _____

Propõe-se a aprovação do valor de 35.000.000\$00 (trinta e cinco milhões de escudos) para a caução a prestar como garantia de boa execução das obras de infra-estruturas, de acordo com o ponto 3.2.6 da referida informação. _____

4. A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO E A APROVAÇÃO DAS RESPECTIVAS CONDIÇÕES ESPECIAIS _____



Município de Odivelas

031

[Handwritten signature]

Propõe-se a emissão do alvará de licença de loteamento de acordo com o mencionado nos pontos 3.1 e 3.2, sujeito às necessárias adaptações/condições constantes na informação do Sr. Chefe de Divisão; _____
Para a emissão do alvará de licença de loteamento deverão ainda ser apresentados os elementos rectificativos da planta síntese, quadro urbanimétrico e regulamento de acordo com a deliberação da Comissão Instaladora conforme ponto 5 da referida informação. _____

5. FIXAÇÃO DO VALOR DAS TAXAS DE INFRAESTRUTURAS A LIQUIDAR _____

Calculadas na informação dos serviços constante a folhas 1142 e pontos 3.2.4, 3.2.5, 3.2.6, 3.2.7 e 3.2.8 da informação do Sr. Chefe de Divisão e com as devidas actualizações, que se venham a verificar nas tabelas de taxas, cujo valor total nesta data é de 84.873.372\$00 (oitenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e dois escudos). _____

6. HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA _____

Propõe-se a homologação do auto de vistoria constante de folhas 1135 a 1141, com as necessárias adaptações, expressas no ponto 3.2.3, da informação do Sr. Chefe de Divisão. _____

À consideração de V.Exa." _____

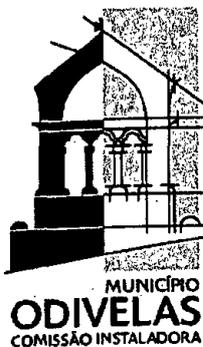
A informação nº 2/PM/AUGI de 03.08.99, "Proposta de deliberação final no âmbito da Lei nº 91/95 de 2 de Setembro do projecto de loteamento da AUGI, Bairro das Granjas Novas" e demais documentos constantes de folhas 1135 a 1144 encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente Reunião, pelo que se dão por reproduzidos. _____

DESPACHO: _____

"Concordo. _____

À Reunião da C.I." _____

Foi aprovada por unanimidade, a proposta de acordo com as informações e o despacho mencionados. _____



33º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS – PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE VALETAS NA ZONA DE ESTACIONAMENTO DO BAIRRO DO POMARINHO (DGU)

Presente para apreciação o teor da informação 7/PM/AUGI do Senhor Arquitecto Pedro Mesquita, Chefe de Divisão de Recuperação e Legalização das AUGI's, com despacho do Senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

"À consideração do Srº Director do DGU

1 – Disponibilizam-se à Junta de Freguesia de Odivelas para executar na AUGI acima referenciada a pavimentação e execução de valetas na zona de estacionamento do Bairro do Pomarinho, obras consideradas urgentes tendo em conta que as mesmas são de importância para a zona, transcendendo o bairro.

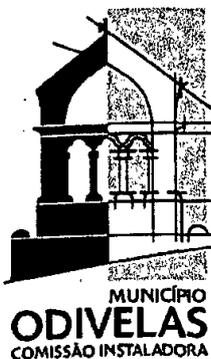
2 – A Junta de Freguesia remete-nos a respectiva documentação, orçamentos dos trabalhos em causa, para serem reembolsadas das verbas dispendidas. Propõem-se assim a aprovação da proposta de protocolo que se anexa, considerando-se que a Memória Descritiva e o respectivo projecto (alínea 2 do Artº 28), fazem parte integrante do projecto de recuperação do bairro."

DESPACHO:

"Com o meu acordo à Reunião da C.I."

Os documentos referidos na informação supra encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta da presente reunião, pelo que se dão por reproduzidos.

Foi aprovada por unanimidade, a proposta de Protocolo Adicional, participando o Município de Odivelas com a verba de Esc.: 5.193.742\$50 (cinco milhões, cento e noventa e três mil, setecentos e quarenta e dois escudos e cinquenta centavos) acrescida do IVA à taxa legal aplicável, de acordo com as informações e o despacho mencionados.



34º PONTO

IC VINTE E DOIS – RADIAL DE ODIVELAS – LIGAÇÃO DO NÓ DA RAMADA À EN DUZENTOS E CINQUENTA, TRAÇO DOIS. (DPE)

Presente para apreciação o teor da informação 20/PB/99 de 14.09.99, subscrita pelo Senhor Engº Pedro Baltazar, com despacho do Sr. Presidente, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

“Exmº Senhor Presidente

Dia 03 de Setembro, a Engª Teresa Reis e o signatário, estiveram reunidos em Almada com técnicos do Instituto para a Construção Rodoviária (ICOR) e do Coteprol (gabinete projectista), para tomar conhecimento do projecto de ligação do Nó da Ramada à EN 250 – 2, o qual prevê o encerramento do cruzamento das ruas João Villaret e Almada Negreiros e a ligação à EN 250 – 2, com uma plataforma de 2 mais 2 vias, conforme nota de conclusões remetida pelo ICOR, dia 09 de Setembro, dirigida a esta Comissão Instaladora.

Por esse facto, solicitou-se a presença dos Executivos das Juntas de Freguesia de Odivelas e da Ramada, para uma reunião que se realizou numa das instalações do Município, dia 13 do corrente mês, pelas 18 horas, na qual esteve também presente V.Exª, para abordar e discutir este assunto.

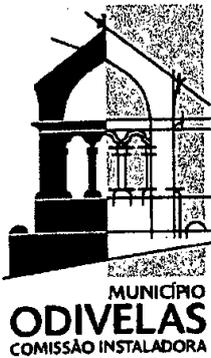
O elevado fluxo de trânsito nas 4 vias previstas (2 em cada sentido) e a grande inclinação das mesmas, torna evidente que a manutenção das entradas e saídas para as ruas João Villaret e Almada Negreiros, não só vai pôr em risco a vida de condutores e ocupantes de viaturas, como também provocar grandes perturbações no escoamento do trânsito, em ambos os sentidos, na ligação “Nó da Ramada, EN 250-2”.

Para não se atrasar o projecto, o qual ficou de ser entregue pela Coteprol ao ICOR, até ao dia 20 de Setembro, nesta reunião chegou-se às seguintes conclusões, a submeter a deliberação da Comissão Instaladora:

1. Dar o seu acordo ao previsto no projecto do ICOR (encerramento das Ruas João Villaret e Almada Negreiros, no ponto do cruzamento), pelas razões expostas anteriormente.
2. Encarregar o gabinete projectista (COTEPROL) de elaborar para o Município de Odivelas o projecto entre o ponto em que termina o estudo do ICOR e a EN 250 – 2, com o objectivo de melhorar a inserção actualmente existente, mas também com o intuito de se arranjar uma

034
Nay

Município de Odivelas



nova ligação ao bairro do Pomarinho, pois na reunião também houve unanimidade em que o Município deveria procurar uma alternativa para compensar e melhorar o trânsito no bairro.

Juntamos os antecedentes. _____

À consideração de V.Ex^{as} _____

Os documentos antecedentes mencionados na informação supra encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta da presente reunião, pelo que se dão por reproduzidos. _____

DESPACHO: _____

"Urgente. _____

À Reunião da C.I." _____

Pelos Srs. Vogais foram ainda abordadas questões relativas ao Nó do Sr. Roubado. _____

Foi aprovada por unanimidade, a proposta de acordo com as informações e o despacho mencionados. _____

35º PONTO

AQUISIÇÃO DE VIATURAS DE SERVIÇO PARA OS SENHORES DIRECTORES DE DEPARTAMENTO (DPJM)

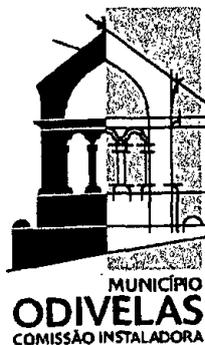
Presente para apreciação o teor da informação nº 286/AC/99 datada de 13.09.99, com despacho do Sr. Vogal, Dr. Fernando Ferreira, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

"Na sequência da necessidade dos Srs Directores de Departamento, que em serviço deste Município, precisam de se deslocarem em viaturas condignas com a sua função, vem solicitar-se autorização de despesa para aquisição de 7 viaturas a escolher de entre os modelos: _____

- Volkswagen Passat 1.9 TDI no valor de 4.562.032\$00 – S/IVA por unidade. _____
- Peugeot 306 SR 1.9 D no valor de 3.085.544\$00 – S/IVA por unidade. _____
- Renault Mégane RT 1.9 D (4 portas) no valor de 3.358.236\$00 – S/IVA por unidade. _____

Relativamente ao Volkswagen Passat 1.9 TDI não se discute a sua inegável qualidade embora o seu preço possa condicionar a sua aquisição. _____



Município de Odivelas

035
[Handwritten signature]

Quanto aos veículos Peugeot 306 SR 1.9 D e Renault Mégane RT 1.9 D e tendo em atenção a relação Preço / Qualidade, considera-se que atendendo a essa relação são viaturas aproximadas, devendo, salvo melhor opinião influir o facto do Renault Mégane ser uma viatura de 3 volumes com uma boa insonorização muito confortável pelo que será opção a considerar. _____

Estas viaturas deverão ser adquiridas através da Direcção Geral do Património Central de Compras do Estado. _____

O procedimento a utilizar deve ser o de Ajuste Directo, nos termos do artº 86 nº 1 alínea a) do DL 197/99 de 8 de Junho. _____

À consideração superior." _____

DESPACHO: _____

"De acordo. _____

Ao Sr. Presidente da C.I." _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta de aquisição de sete viaturas Renault Mégane RT 1.9D (4 portas), de acordo com a informação e o despacho mencionados. _____

36º PONTO

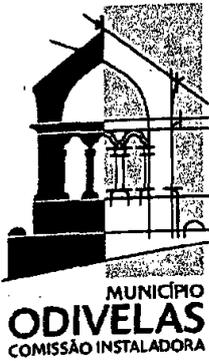
ADIANTAMENTO SOBRE O SUBSÍDIO AO GINÁSIO CLUBE DE ODIVELAS (DOM) _____

Presente para apreciação o teor da informação nº 79/LJ/99 de 08.09.99 do Sr. Director do DOM, com despacho do Sr. Vogal, Francisco Pereira, sobre o assunto em epígrafe e que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

"Na 21ª Reunião da Comissão Instaladora foi deliberado atribuir um subsídio à referida colectividade no montante de 14.000 contos. É necessário considerar a situação numa alteração orçamental. _____

A colectividade pretende adjudicar a obra à Cimianto, que exige um adiantamento de 2.970.000\$00 (dois milhões novecentos e setenta mil escudos) + IVA, conforme documento que se anexa. Solicita-se assim que se considere a possibilidade de avançar com uma 1ª tranche, que permita à colectividade adjudicar a obra à Cimianto." _____



Município de Odivelas

036

[Handwritten signature]

O documento referido na informação encontra-se arquivado, por fotocópia, na pasta da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido. _____

DESPACHO: _____

"De acordo. _____

À Reunião da C.I., para deliberação." _____

Aprovado por unanimidade atribuir um adiantamento sobre o subsídio anteriormente deliberado conceder, no montante de Esc.: 3.474.900\$00 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos escudos), de acordo com a informação e o despacho mencionados. _____

37º PONTO

ACTUALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES NO ÂMBITO DOS PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA RESULTANTE DA REESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS NOS CANTONEIROS DE LIMPEZA E DOS JARDINEIROS (DPE) _____

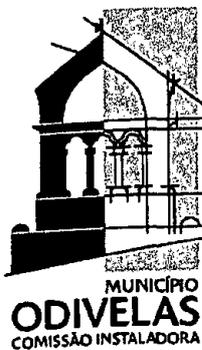
Presente para apreciação o teor da informação datada de 14.09.99 sobre o assunto em epígrafe, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO: _____

"Tendo em atenção o solicitado na informação do GAP – Dr. Duarte Nuno, de 26 de Agosto, nomeadamente as alíneas a) e b) do ponto 3, da referida informação e tendo em atenção as informações do DRH e da DAF, constantes na informação nº 65/DRH/DGAP, cumpre informar: _____

1. Da análise do diferencial de vencimentos, dos cantoneiros de limpeza e dos jardineiros, resultante da reestruturação das carreiras do pessoal de limpeza e manutenção das zonas verdes (Decreto Lei 412/98 de 30 de Dezembro) e das informações recolhidas por contactos com as Juntas de Freguesia, constatou-se que a generalidade (+/- 90%) dos trabalhadores se encontra no escalão 1 e 2, pelo que se adoptou como critério, para calculo do montante a atribuir às Juntas de Freguesia, considerar a média do diferencial dos vencimentos desses dois escalões. _____

Assim, _____



Município de Odivelas

037

Nap

- Para os Cantoneiros de Limpeza considerou-se um diferencial médio de 15 pontos, ao que corresponde um aumento médio, no vencimento, no valor de 8.544\$00. _____
- No caso dos Jardineiros considerou-se que todos os trabalhadores se encontravam no escalão 1, registando-se um diferencial de 10 pontos, ao que corresponde um aumento no vencimento, no valor de 5.696\$00. _____

Apresentam-se (no quadro em anexo) os montantes, discriminados por Freguesia, a atribuir às Juntas de Freguesia, tendo em conta o número de trabalhadores (Cantoneiros de Limpeza e Jardineiros) de cada uma, constante do Protocolo de Delegação das Transferencias nas Juntas de Freguesia – Transferencias para despesas correntes. _____

2. Para efeitos da alínea b) do ponto 3 da referida informação, propõe-se que na próxima revisão ou alteração orçamental, seja contemplada uma verba no valor de 23.273.856\$00 (Vinte e três milhões, duzentos e setenta e três mil e oitocentos e cinquenta e seis escudos), com vista a possibilitar a actualização dos vencimentos dos Cantoneiros de Limpeza e jardineiros, face à reestruturação das respectivas carreiras previstas no Decreto lei 412/98 de 30 de Dezembro." _____

Os documentos referidos na informação supra encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta da presente reunião, pelo que se dão por reproduzidos. _____

DESPACHO: _____

"Concordo. _____

À deliberação da C.I." _____

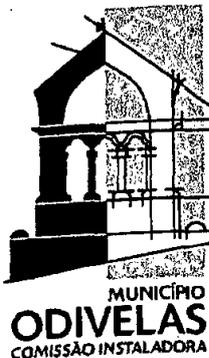
Foi deliberado por unanimidade, a proposta de acordo com a informação e despachos mencionados.

38º PONTO

PROPOSTA DE GEMINAÇÃO COM UMA DAS CIDADES DE TIMOR INDEPENDENTE / PARTICIPAÇÃO NA RECONSTRUÇÃO E REEQUIPAMENTO DE ESTABELECEMENTOS DE ENSINO (PRES) _____

Presente para apreciação o teor da Proposta apresentada pelo Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: _____

"Considerando que a solidariedade entre os povos tem de ser um dos pilares fundamentais das relações internacionais; _____



Município de Odivelas

038

Handwritten signature

Considerando que a situação difícil que o povo de Timor Lorosae está a viver depois da grande vitória e lição de determinação que deu ao mundo através do referendo tem de terminar rapidamente; _____

Considerando que a mobilização de Portugal em prol dos direitos do povo timorense, para além das acções simbólicas a que temos assistido, tem de ser consubstanciada em acções concretas de apoio; _____

Considerando que a breve prazo se terá de deitar mãos à reconstrução das infra-estruturas e da sociedade depois da selvática destruição a que assistimos; _____

Considerando que essa reconstrução só pode ser efectuada através de acções de cooperação directa com as entidades democráticas timorenses; _____

Considerando que o futuro de Timor Lorosae depende da rapidez com que os jovens timorenses saem as feridas da guerra e regressem às escolas, por forma a assegurarem o seu futuro e o do povo; _____

Considerando as responsabilidades e o dever moral que toda a sociedade portuguesa tem para com o povo de Timor Lorosae; _____

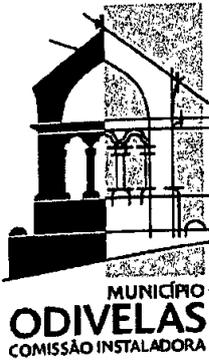
Considerando a importante comunidade timorense residente no Município e a resolução dos seus problemas; _____

PROPONHO QUE: _____

1. O Município de Odivelas venha a estabelecer, no mais curto prazo de tempo possível, um protocolo de gemação com uma das cidades ou vilas de Timor independente; _____

2. No âmbito desse protocolo de gemação, o Município de Odivelas se declare, desde já, disponível para participar na reconstrução e reequipamento de estabelecimentos de ensino primário; _____

3. Desta decisão seja dado conhecimento às entidades representativas do povo timorense, às entidades portuguesas e aos munícipes de Odivelas; _____



Município de Odivelas

039

No período de discussão foi aprovado por unanimidade uma proposta do Vogal Francisco Pereira no sentido de acrescentar os seguintes dois pontos à Proposta do Senhor Presidente da Comissão Instaladora:

4. "Dinamizar a sociedade civil do Município de Odivelas, nomeadamente as empresas, no sentido de recolher os seus apoios; _____
5. Introdução na toponímia local de designações que tenham a ver com o povo de Timor Lorosae." _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta de texto final. _____

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião pelas 19.00 horas, tendo sido lavrada minuta da acta que depois de lida foi aprovada e assinada por todos. _____

O Senhor Presidente da Comissão Instaladora


Manuel Vargues

A Secretária: _____

Em tempo: No ponto 36, por lapso, não ficou registada a segunda parte da deliberação que consta da Minuta da presente Acta e que é do seguinte teor: _____

"Mais se delibera por unanimidade aprovar uma alteração orçamental no sentido de tornar possível, desde já, o pagamento do referido subsídio, e respectivo adiantamento, no valor global de Esc.: 14.000.000\$00 (catorze milhões de escudos)." _____

